



DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO (Art. 23 da Lei 14.133/2021)

OBJETO: CONTRAÇÃO DO BANCO DE PREÇOS - PROPOSTA VERSÃO PLUS COM DOIS ACESSOS SIMULTÂNEOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA GESTÃO DE COMPRAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE - PA.

A presente justificativa de preço visa atender ao disposto no art. 23, §1º da Lei Federal nº 14.133/2021, quanto à compatibilidade do valor proposto com os preços praticados no mercado e à razoabilidade da contratação direta por inexigibilidade de licitação, referente a Contratação do Banco de Preços – Proposta Versão Plus com Dois Acessos Simultâneos para Atender às Necessidades da Gestão de Compras Públicas do Município de Ourilândia do Norte - PA.

O valor global da contratação é de R\$ 24.600,00 (vinte e quatro mil e seiscentos reais), proposto pela empresa NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, inscrita no CNPJ nº.07.797.967/0001 95, IE 90547068 01, que inclui: Licença de uso ao Banco de Preços, Treinamento ilimitado para todos os usuários - com certificado, suporte ilimitado realizado via WhatsApp, chat online, telefone, e-mail e videoconferência de Segunda a Quinta-feira: das 8h30 às 12h e das 13h30 às 17h30 e Sexta-feira: das 8h30 às 12h e das 13h30 às 16h30 (Horário de Brasília) durante a vigência do contrato, Equipe de TI sempre acessível para receber sugestões de melhoria, Acesso gratuito para as lives e eventos promovidos pelo Banco de Preços

Para fins de análise da razoabilidade do preço, foram considerados os seguintes critérios:

- A empresa NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA., detentora da plataforma Banco de Preços, possui ampla experiência comprovada na área de gestão pública, com atuação especializada em desenvolvimento de ferramentas voltadas à pesquisa de preços, qualificação de compras públicas e apoio técnico à tomada de decisão administrativa. Tal experiência está evidenciada por seu histórico de atuação junto a diversos entes públicos em todo o país, conforme registro no CNPJ, materiais técnicos e portfólio institucional.
- O valor apresentado na proposta (R\$ 24.600,00 para 2 acessos simultâneos à versão Plus) está em conformidade com os preços praticados no mercado para soluções



tecnológicas especializadas com escopo similar. Consultas informais junto a outros entes da região Norte indicam variações entre R\$ 20.000,00 e R\$ 26.000,00 para plataformas com funcionalidades semelhantes de apoio à pesquisa de preços, elaboração de termos de referência, controle de economicidade e capacitação continuada.

- O escopo da contratação contempla acesso à maior base de preços públicos do Brasil, atualização diária das informações, sistema inteligente de busca e cruzamento de dados, relatórios customizados, capacitação contínua e suporte técnico especializado, de forma remota e ilimitada. Esses elementos garantem não apenas o uso da plataforma como ferramenta, mas também o fortalecimento institucional por meio da qualificação dos servidores envolvidos nas aquisições públicas.
- A contratação está alinhada ao planejamento institucional da Administração, em especial no que tange à qualificação do setor de compras públicas e à necessidade de aprimorar a instrução processual nos moldes exigidos pela Lei nº 14.133/2021, inclusive quanto à formalização e comprovação da vantajosidade da contratação.
- O custo-benefício da proposta é favorável à Administração Pública, considerando a amplitude dos recursos disponibilizados, o suporte oferecido, a qualificação do fornecedor e a contribuição direta para a melhoria da gestão administrativa e a mitigação de riscos nos processos de contratação.

Dessa forma, o valor proposto revela-se razoável, compatível com os preços de mercado e proporcional a complexidade e relevância do serviço a ser prestado, atendendo aos princípios da legalidade, economicidade, eficiência e interesse público que regem a contratação pública.

Ourilândia do Norte, 10 de junho de 2025

EMELY DE N^a. O. MARINHO
Sec. Mun. de Planejamento e Urbanismo

VITÓRIA REZENDE ARAÚJO CORREIA
Responsável Técnico



SEPLAN
Secretaria de
Planejamento
e Urbanismo



**Prefeitura Municipal
de Ourilândia do Norte**
